

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 317/2019 (1112086/2019 - PMCE) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COEL CE E CE GOV POLICIA MILITAR DO CEARA - POLICIA MILITAR (Cliente nº Anexo I)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "**CONTRATADA**",

e, de outro lado, CE GOV POLICIA MILITAR DO CEARA - POLICIA MILITAR , com sede na Av. Aguanambi, S/N , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 01.790.944/0001-72 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE";

em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem aditar pela 3º (TERCEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétria para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº £17/2019 (1112086/2019 - PMCE) em 13/11/2019, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONT RATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 13/11/2021 a 12/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRA TO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 1.997.575,68 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)	10100003.06.122.500.21886.15.339039.10000 0



D

Página 1 de 2

ADITIVO_GrupoB_Poder_Público_prazo_e_orçamento/ :OE/004



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao CONTRATO, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 20190007-PMCE, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 76 e é datado de 25/10/2019, vinculando o CONTRATO ao referido processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

> 04 de Outubro de 2021 Fortaleza.

Silvana Claudia de Lima Accioly Executiva de Clientes Governo

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Francisco Márcio de Oliveira Cel. Comandante Geral da PMCE

CE GOV POLICIA MILITAR DO CEARA - POLICIA MILITAR

Testemunhas:

M: Graville es malheus NOME: CPF: 046144 84360

